

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

18/03/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



# **REITORIA**

Reitor Pro Tempore	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Morais Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos	Adriano Vitor
Internacionais	

# **CÂMPUS**

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar



#### ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí WAGNER CABRAL MEHL

Chefía do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville GERALDO SALES DOS REIS



Diretoria-Geral do Câmpus Lages VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê MARCELO ANDRÉ TOSO



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 832, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 08/2021 - DIRPP;

Considerando que, originalmente, a servidora ANA CLAUDIA BURMESTER, SIAPE nº1825413, lotada na Reitoria, agendou suas férias em conformidade com a agenda e as demandas de suas atividades na Reitoria;

Considerando o andamento do Edital 02/2021/PROPPI – UNIVERSAL;

Considerando o interesse institucional de que a servidora atue na gestão e operacionalização do referido edital, bem como no atendimento às demandas da Coordenadoria de Pesquisa da PROPPI;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o primeiro período de férias da servidora, agendadas para o período de 26/04/2021 a 07/05/2021, devendo ser reagendadas para o período de 10/05/2021 a 19/05/2021.

Art. 2º Alterar o segundo período de férias da servidora, agendadas para o período de 30/08/2021 a 06/09/2021, devendo ser reagendadas para o período de 08/09/2021 a 17/09/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA Autenticado Digitalmente



# Portaria do(a) Reitor(a) N° 833, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2021 – CGP-CRI, Considerando período de atestado médico, de 27/01/2021 a 26/03/2021, Considerando o e-mail do anexo ao Memorando Eletrônico nº 3/2021 – CGP-CRI,

## RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA APARECIDA ROSSO, matrícula SIAPE nº 1650995, lotado no Câmpus Criciúma, agendadas para o período de 18/03/2021 a 23/03/2021 (6 dias), devendo ser reagendadas para o período de 07/06/2021 a 12/06/2021 (6 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 834, de 17 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação às servidoras:

- I KARINE PORTO LOPES ONO, SIAPE nº 1125515, lotada no Câmpus Canoinhas, fazendo jus, a requerente, a partir de 12/03/2021, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação (UFMT). Processo nº 23292.006544/2021-77.
- II GLEICY CORRÊA NUNES MARQUES, SIAPE nº 1586567, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, fazendo jus, a requerente, a partir de 15/03/2021, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado em Administração Universitária (UFSC). Processo nº 23292.006524/2021-35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 835, de 17 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor:

I - SANDRO NYSTROM LOZEKAM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2059635, lotado no Câmpus Chapecó, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do serviço apurado no período de 24/09/2013 a 22/09/2018, concedendo 30 dias no período de 03/05/2021 a 01/06/2021. Processo no. 23292.004504/2021-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES Autenticado Digitalmente



# Portaria do(a) Reitor(a) N° 836, de 17 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – GIRLANE ALMEIDA BONDAN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668312, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, cursando Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC, no período de 01/05/2021 a 15/06/2023. Processo nº 23292.003884/2021-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES Autenticado Digitalmente



# Portaria do(a) Reitor(a) N° 837, de 17 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LIEGE AIDA BASTOS DIAS, matrícula SIAPE nº 277988, aposentada, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC I, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.032897/2020-44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES Autenticado Digitalmente



# Portaria do(a) Reitor(a) Nº 838, de 17 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora TELMA MARIA BIONDI DE NOVAES, matrícula SIAPE nº 50637, aposentada, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.029436/2020-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES Autenticado Digitalmente



## Portaria do(a) Reitor(a) N° 839, de 17 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando alteração no câmpus Lages,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 534, de 23 de fevereiro de 2021, que trata da composição do Grupo dos Responsáveis pela Internacionalização do IFSC:
- I Dispensar o servidor: THIAGO MENEGHEL RODRIGUES;
- II Designar a servidora: RAQUEL MATYS CARDENUTO.
- Art. 2º O grupo dos Responsáveis pela Internacionalização do IFSC passa a ter a seguinte composição:
- I Araranguá JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA
- II Caçador MAYARA TSUCHIDA ZANFRA
- III Canoinhas CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST
- IV Chapecó ERNESTO ALBRECHT
- V Criciúma GRAZIELA OLIVO FERMO
- VI Florianópolis ERWIN WERNER TEICHMANN
- VII Florianópolis Continente TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO
- VIII Garopaba TELMA PIRES PACHECO AMORIM
- IX Gaspar RUBIA MARA BRAGAGNOLLO
- X Itajaí GUILHERME RANZOLIN PIAZZETA
- XI Jaraguá do Sul Centro ELIANE CAVALHEIRO
- XII Jaraguá do Sul Rau JOANA NUNES COSTA
- XIII Joinville LUKESE ROSA MENEGUSSI
- XIV Lages RAQUEL MATYS CARDENUTO
- XV Palhoca ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA / FRANCINE MEDEIROS VIEIRA
- XVI São Carlos ELENA WENDLING RUSCHEINSKY
- XVII São José RUBEM TOLEDO BERGAMO
- XVIII São Lourenço do Oeste DAIANA SCHMIDT
- XIX São Miguel do Oeste JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
- XX Tubarão SANDRO MATIAS DA CUNHA
- XXI Urupema HERBERT WALTER HERMANN



XXII - Xanxerê - LISANDRA RUTKOSKI RODRIGUES XXIII - Cerfead - CRISLAINE GRUBER

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES Autenticado Digitalmente



# Portaria do(a) Reitor(a) N° 840, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 DG-CAN;

Considerando o período de férias agendado de 15/03/2021 a 01/04/2021, da servidora CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST;

Considerando o interesse institucional para a interrupção de férias do servidor; Considerando o fluxo de atividades que se apresentaram neste período, em função de deliberações institucionais, para a Direção-Geral do Câmpus.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, em 22/03/2021, as férias da servidora CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST, matrícula SIAPE nº 3159758, Assessora da Direção Geral, lotada no Câmpus Canoinhas, devendo usufruir o restante a partir de 01/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA Autenticado Digitalmente



# Portaria do(a) Reitor(a) N° 841, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as férias da servidora Elaine Cristina de Lima estão programadas para o período de 26/03/2021 a 01/04/2021 (07 dias);

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2021 - COMAF-CTE, que solicita o cancelamento de férias da servidora Elaine Cristina de Lima;

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ELAINE CRISTINA DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 1665387, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, agendadas para o período de 26/03/2021 a 01/04/2021 (07 dias), devendo ser reagendadas para o período de 27/09/2021 a 03/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 42, de 17 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: BRUNO SANTOS VIEIRA, CRISTIANO MESQUITA GARCIA, LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, e MARCELO SILVA DE JESUS para comporem o Grupo de Trabalho do Núcleo de Educação a Distância do IFSC Câmpus Caçador.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO SILVA DE JESUS para a coordenação do supracitado grupo.

Art. 3º Determinar que os servidores destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria possui validade até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH Autenticado Digitalmente



## Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 43, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Registro Acadêmico,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

- I Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio:
- a) MARIA ISABEL VIVAN GROLLI (Matrícula nº 202111701185) Motivo: Optou por estudar em outra instituição.
- II Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio:
- a) BRUNA ESTEFANY HORN (Matrícula nº 202011004456) Motivo: Optou por estudar em outra instituição.
- III Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:
- a) GABRIELA DE LIMA LICZKOSKI (Matrícula nº 202011003323) Motivo: Transferência Externa.
- b) DIOGO DENIZ SANCHES (Matrícula nº 202011006083) Motivo: Optou por estudar em outra instituição.
- IV Técnico Subsequente em Logística
- a) RODRIGO FRANCISCO DE ABREU (Matrícula nº 202111701530) Motivo: Indeferimento na análise de renda.
- b) JULY DE OLIVEIRA PINTO (Matrícula nº 202111701545) Motivo: Indeferimento na análise de renda.
- c) ALINE BARBARA DE JESUS (Matrícula nº 202111701532) Motivo: Indeferimento na análise de renda.
- d) LEANDRO CARLOS DE SOUZA (Matrícula nº 202111701546) Motivo: Indeferimento na análise de renda.
- e) RAQUEL ALVES DE SOUSA (Matrícula nº 202111701548) Motivo: Indeferimento na análise de renda.
- f) DULCINEIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA (Matrícula nº 202111701536) Motivo: Indeferimento na análise de renda.
- g) ANA PAULA RIBEIRO SUSIN (Matrícula nº 202111701535) Motivo: Indeferimento na análise de renda.

Art. 2º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 32, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 - DAM-ARU,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N° 51, de 12 de agosto de 2020;

Art. 2º Designar os servidores abaixo como fiscais do processo 19973.104892/2019-66 - Pregão 06/2020 - Central de Compras de Brasília, que trata de Serviços de Telefonia e Internet Móvel do Câmpus Araranguá:

Fiscal Técnico: CEDENIR BUZANELO SPILLERE, Siape n° 1788681; Fiscal Técnico Substituto: JEFFERSON MARTINS, Siape n° 1652916;

Fiscal Administrativo: CEDENIR BUZANELO SPILLERE, Siape n° 1788681; Fiscal Administrativo Substituto: JEFFERSON MARTINS, Siape n° 1652916;

Gestor do Contrato: DANIEL DE LIMA CICHELLA, Siape nº 1497371;

Gestor do Contrato Substituto: PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, Siape nº 1670253.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 18, de 17 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 7/2021 - DIREPE-CCO, Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 13 de 15 de março de 2021,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Curso (CAC) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFSC Câmpus Chapecó:

ALEXANDRE DALLA ROSA; Representante da Elétrica - Presidente

FLAVIO FERNANDES; Representante da Formação Geral;

LEANDRO CHIES; Representante da Área de Controle e Automação;

MARCOS VIRGÍLIO DA COSTA; Representante da Informática;

RAFAEL SILVA PIPPI; Representante da Área de Elétrica;

RENATO LUIS BERGAMO; Representante da Área de Mecânica;

RÔMULO LIRA MILHOMEM; Representante da Área de Controle e Automação;

VINICIUS BERNDSEN PECCIN; Representante da Área de Controle e Automação.

Art. 2º Será destinada para as atividades desta comissão a carga horária de até 01hora semanal.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir do dia 07 de março de 2021 à 07 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 94, de 17 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005, Considerando o Processo nº 23292.028857/2017-16,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção Geral do Campus Florianópolis nº 260 de 08 de setembro de 2017, que concedeu a progressão por mérito profissional para a servidora LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS:

Onde se lê:

"Matrícula SIAPE: 1563470; Nome: LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS; Data da Progressão: 15/08/2017; DE E 407; PARA E 408"

"IX – Nome: LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS, SIAPE: 1563470; Data de Progressão 07/09/2017; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 25, de 17 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2021 - COTGT-CTE;

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, de 25 de junho de 2018; Considerando a Instrução Normativa Nº 20, de 01 de setembro de 2020, que flexibiliza regras e procedimentos relativos à matrícula e estabelece orientações para a virada de semestre no Sigaa no ano letivo 2020, em função de mudanças no contexto acadêmico do IFSC decorrentes da pandemia Covid-19.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos discentes abaixo relacionados, dos Cursos do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente, considerando que os mesmos não frequentaram as aulas no período de aulas presenciais (fevereiro e março de 2020) e nem as Aulas Não Presenciais (ANPs) até o presente momento. Igualmente não fizeram nenhum contato com a Coordenação do Curso e respectivos professores, durante todo o período que estiveram com a matrícula ativa no Câmpus.

Curso Técnico em Guia de Turismo – Nacional e América do Sul

ANA CRISTINA DE MIRANDA BROTTO – Matrícula 202011003775

FABIANA TEIXEIRA BRITEZ – Matrícula 202011003895

INEZ ANUTE DOS SANTOS – Matrícula 202011003914

LUCAS XAVIER MACHADO SCHNEIDER – Matrícula 202011008520

LUCIANA DOS SANTOS MATOS – Matrícula 202011001765

TAIS PAVAN SUSIN - Matrícula 202011004084

TIAGO COSTA DOS ANJOS - Matrícula 202011007064

Curso Técnico em Guia de Turismo – Regional Santa Catarina JANICE NUSS – Matrícula 201921700576 LUIS OTAVIO CASTALDELLO – Matrícula 201921703900 LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA – Matrícula 202011004397

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 26, de 17 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 38/2021 – DIREPE-CTE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 93, de 28 de outubro de 2020, que nomeia servidores como membros de apoio ao projeto "A produção artesanal de queijo de cabra na região de Florianópolis: incentivo para o desenvolvimento de produtos", o qual faz parte do Edital 23/2019/PROPPI-DAE, permanecendo em sua composição os servidores:

I - BERENICE GIEHL ZANETTI VON DENTZ II - LEO SERPA III - PATRICIA MATOS SCHEUER

Art. 2º A carga horária destinada aos integrantes é de até 03 horas semanais e a validade desta portaria é até 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui efeitos retroativos a partir de março de 2021.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 51, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2021 - DG-JAR;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar o servidor LUIZ HENRIQUE MARTINS ARTHURY, ocupante do cargo de docente do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, matrícula SIAPE N° 2945069, para o Encargo das Atividades relacionadas ao Curso de Pós-Graduação Latu Sensu: Especialização em Educação em Ciências e Matemática, vinculada à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro conforme regimento do câmpus, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga horária semanal de 10 horas, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC, considerando o número de cursos e ações a serem desenvolvidos.

Art. 3º Compete ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 16 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 52, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico  $N^{\circ}$  11/2021 - DAM - JAR;

Considerando o Processo Nº 19973.104892/2019-66;

Considerando o PE 06/2020 Central de Compras de Brasília;

## RESOLVE:

Art. 1º Definir os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente ao contrato de Telefonia Móvel do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

- a) Gestor de Contrato: ROSEMERY WEIDAUER, cargo: Assistente em Administração, SIAPE Nº 1577418;
- b) Fiscal Administrativo: CAMILA ANGELINA MORAES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE Nº1281981;
- c) Fiscal Técnico: VANDRÉ STEIN, Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1646058;
- d) Fiscal Técnico Suplente: CANDICE DA SILVA RODRIGUES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE Nº 1945753;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



## Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 31, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CCTMEC-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2020 - CCTMEC-RAU;

Considerando a Orientação Normativa nº 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Instrução Normativa nº 28, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando orientações da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme e-mail de 22 de junho de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 109 de 6 de novembro de 2020, quanto ao mês da atividade presencial desenvolvida pelo servidor Carlos Roberto Alexandre - SIAPE 2249749 - Laboratório de Manutenção/Mecânica - Insalubridade - 20% - 01 dia.

Onde se lê: "SETEMBRO /2020" Leia-se: "OUTUBRO /2020"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 62, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP nº 28, de 21 de agosto de 2018, que aprovou, a Política de Sustentabilidade do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 – DEPE-LGS,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores e discente relacionados para comporem a Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Lages do IFSC:

I - BRUNO HENRIQUE FERNANDES BITENCOURT (Discente)

II - DIOGO AMARILDO DA CONCEIÇÃO;

III - EDUARDO ESMERIO DA SILVA;

IV - FERNANDO DOMINGOS ZINGER;

V - KATHILCE MARTINS AMORIM;

VI - LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE;

VII - RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS;

Art. 2º Informar que a presidente poderá alocar até 3 horas semanais e os demais membros até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Determinar que esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 63, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 61 de 16 de março de 2021, que criou o Grupo de Trabalho para análise e operação dos processos de compras da área de Processos Industriais, no IFSC Câmpus Lages;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CCEMEC-LGS,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para análise e operação dos processos de compras da área de Processos Industriais, no IFSC Câmpus Lages:

I - ELISANGELA GUZI DE MORAES;

II - FERNANDO DA SILVA OSORIO:

III - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA;

IV - MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA;

V - RICARDO TERAN MUHL;

VI - ROGERIO DA SILVA;

VII - THIAGO HENRIQUE MOMBACH - PRESIDENTE.

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 64, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 60 de 16 de março de 2021, que criou o Grupo de Trabalho para estudo e elaboração do PPC da especialização a ser ofertada pela área de Processos Industriais, no IFSC Câmpus Lages;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CCEMEC-LGS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para estudo e elaboração do PPC da especialização a ser ofertada pela área de Processos Industriais, no IFSC Câmpus Lages:

I - ADRIELLEN LIMA DE SOUSA;

II - ELISANGELA GUZI DE MORAES;

III - FERNANDO DA SILVA OSORIO;

IV - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA;

V - JEFERSON FRAYTAG;

VI - MATHEUS FONTANELLE PEREIRA;

VII - NATALIA MADALENA BOELTER;

VIII - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER;

IX - RICARDO TERAN MUHL;

X - ROGERIO DA SILVA – PRESIDENTE;

XI - THIAGO HENRIQUE MOMBACH.

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 40, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 - CCSTAL-SMO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA FERNANDA SCHONS como professora responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso II, no curso Superior de Tecnologia em Alimentos do câmpus São Miguel do Oeste, com as atribuições que constam no Regulamento de trabalho de conclusão do curso:

Art. 2º Compete ao professor responsável pelo TCC II:

- I Fornecer orientações gerais a respeito do TCC aos discentes durante o semestre vinculado à execução do projeto;
- II Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- III Convocar, de acordo com a necessidade, reuniões com os professores orientadores e seus orientandos;
- IV Definir e divulgar o calendário de atividades do semestre, fixando prazos para entrega da monografia ou artigo científico e demais documentos;
- V Receber dos discentes a versão final da monografia ou artigo científico e encaminhar aos membros da banca avaliadora;
- VI divulgar a agenda de defesa do trabalho final de TCC com as informações que lhe procedem;
- VII elaborar as declarações de orientação e nomeação das bancas avaliadoras de TCC II;
- VIII encaminhar casos omissos para o coordenador do curso para deliberação do Colegiado do Curso:
- IX avaliar de forma individualizada os discentes que realizarem a execução do projeto de TCC;
- X encaminhar a versão final eletrônica da monografia ou artigo científico, em formato pdf, à coordenação de curso;
- XI receber a solicitação de desligamento do(s) discente(s) pelo professor orientador e encaminhar ao coordenador do curso.
- Art. 3º A carga horária reservada às atividades é de até 2 horas semanais.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de março de 2022.



**DIEGO ALBINO MARTINS** 

DIEGO ALBINO MARTINS Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 41, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2021 - CCSTAL-SMO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA STOFFEL como docente responsável pelo acompanhamento das atividades e devidas orientações e encaminhamentos necessários ao conjunto das atividades de defesa do relatório de estágio dos estudantes do curso de Tecnologia em Alimentos do câmpus São Miguel do Oeste.

## Art. 2º São atribuições:

- 1. Receber e conferir os documentos apresentados pelos estudantes para a realização, validação e finalização de estágio;
- 2. Encaminhar os documentos à Coordenação de Extensão e Estágio e à Coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos;
- 3. Informar os estudantes e docentes orientadores sobre os prazos para a finalização do estágio, da redação e defesa do relatório final;
- 4. Encaminhar à Coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos a ata de defesa do relatório de estágio, com as fichas de avaliação preenchidas pelos membros da banca avaliadora;

Art. 3º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades é de 2 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de março de 2022.

**DIEGO ALBINO MARTINS** 

DIEGO ALBINO MARTINS Autenticado Digitalmente